

# Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

## RESUMO DE CONTRATO N.º 035/2012.

**CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **CONTRATADO ROTA N.º 01:** , **HUGO CORTES MEIRA**, residente na Praça Castro Alves n.º 001 – Centro – Lajedão – Bahia. Com Inscrição no CPF sob o n.º 112.592.006-80.

**OBJETO:** Prestar serviços na locação de 01(um) veículo para o transporte escolar destinado ao deslocamento dos alunos do ensino médio e fundamental da Zona Rural à Sede deste Município de Lajedão – Bahia, referente à **Rota n.º 01** Ida e Volta: Sede – Faz. Nova Alegria, Faz. Carlos Olímpio, Faz. Nôdo, Faz. Geraldo, Faz. Emetério Sena, Faz. Pça Linda, Gilmar Bibiu, Herminio Lucas.

**PREÇO E PAGAMENTO** - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 23.166,00**( Vinte e Três Mil, Cento e Sessenta e Seis Reais). O pagamento será efetuado de acordo a prestação dos serviços, dentro do mês, por meio de cheque nominal.

**PRAZO DE VIGÊNCIA.** O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

**ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

UNIDADE: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das Atividades do Ensino Fundamental

12.368.001-2.016 – Manutenção do Transporte Escolar

12.361.001.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

**FORO** - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

**Lajedão, 10 de Fevereiro de 2012.**

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO**

*Danilo Rodrigues Fraga*

**CONTRATANTE**

\_\_\_\_\_  
**HUGO CORTES MEIRA**

**CPF: 112.592.006-80**

**CONTRATADO**